

**Diário Oficial nº : 26267**

**Data de publicação: 07/04/2014**

**Matéria nº : 654660**

**PORTARIA Nº 059 /2014/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº  
3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

43613	2	Ana Martins	9
-------	---	-------------	---

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafetá Neto**  
Secretário de Estado de Saúde